



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 35 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei
Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a
despesa do Município do Recife para o exercício
de 2024.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023:

Acrescentar ao Projeto/Atividade **5011.15.451.1.304.1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO**, da AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo ampliar os recursos destinados para a realização de obras de infraestrutura para garantir o aprimoramento das vias públicas e mantê-las em condições adequadas ao uso, principalmente as localizadas nos bairros da Linha do Tiro, Dois Unidos, Água Fria, Alto do Pascoal, Alto Santa Terezinha, Bomba do Hemetério na RPA 2; Nova Descoberta, Casa Amarela, Alto Santa Isabel e Alto do Mandu na RPA 3; e Ibura na RPA 6.

Estes bairros estão com diversas obras em fase de planejamento e com a ampliação desta dotação orçamentária terão mais viabilidade de execução. Destaco ainda que a Proposição em apreço é fruto do diálogo com a população das áreas de Morro e encostas que estão aguardando ansiosas a execução das obras em suas comunidades.

Diante da urgência da matéria, pedimos o apoio dos nossos nobres Pares desta Casa Legislativa a fim de acolher e aprovar a presente Emenda que ora submetemos à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

